MOÇÃO Nº 160/17

De apoio pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº17/2017, que "Acrescenta o art. 212-A à Constituição Federal, para tornar permanente o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), e revoga o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias", em tramitação no Senado Federal.

A aprovação da referida Proposta de Emenda à Constituição é de suma importância para a educação no Brasil, tendo em vista que a PEC visa ampliar a participação da União no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).

Dessa forma, tal Proposição Legislativa se constituirá como uma ação concreta e eficaz em prol da educação no País. Pelo exposto, apoiamos tal proposta e fazemos votos de que seja aprovada no Senado Federal.

CIENTIFICAR: Senado Federal.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2017.

SÍLVIO HUMBERTO